DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2021

DOCENTES TEMPORÁRIOS COM CONTRATO VIGENTE PARA O ANO LETIVO 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2022

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo Único, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 003/2021, homologado em 14 de janeiro de 2022, conforme o Decreto Municipal nº. 3.361/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.559, de 14 de janeiro de 2022, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **23/03/2022**, portando os documentos pessoais, para sessão de Atribuição de Aulas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 21 de março de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9233 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO = 23/03/2022

ATRIBUIÇÃO 01 – 18:00 horas – Docentes PEB-I com contrato vigente atuando em Creche

PEB-I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-I				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASCIMENTO**	**TOTAL**
62	1092	VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDIS	08/07/1993	6,00
66	1141	ELIANA SOCORRO FERMINO GONZAGA	07/03/1974	5,60
73	1303	DEBORA CEZARIO DE OLIVEIRA	04/04/1984	5,60
87	1065	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	27/07/1970	5,20
91	1835	ANGELA ALVES FONSECA	26/07/1977	5,20
92	1793	ANDREZA CRISTINA DA SILVA GARETI	28/02/1979	5,20
94	1363	CRISLENE DA SILVA NARDELLI PEREIRA	06/04/1983	5,20
95	2062	NATALIA CRISTINA CALIXTO DA COSTA	04/06/1985	5,20
96	1460	NERIANE DE OLIVEIRA POMPEO	02/06/1986	5,20
98	954	ANA PAULA TEODORO	19/10/1986	5,20
99	2131	RITA DE CASSIA FERNANDES CAVALCANTE	16/10/1987	5,20
100	1361	ROSELAINE PERPÉTUA KESSA GARCIA	17/05/1989	5,20
101	1908	MARCELA FANTOZZI	14/06/1989	5,20
106	1769	MILCA VITÓRIA PEREIRA XAVIER	13/03/1995	5,20

Observações:

A) PROTOCOLOS SANITÁRIOS (Pandemia COVID-19):
1-O docente deverá manter distanciamento social e uso obrigatório de máscara.
2-Caso não possa participar da Atribuição: O candidato poderá representar-se por procuração oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

B) TÓPICOS DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2021:
9.1. A contratação dos habilitados far-se-á nas formas estabelecidas pela Lei Municipal nº. 3860/2016, por meio de contrato administrativo de trabalho e demais legislações pertinentes.
9.2. A convocação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e, o candidato, quando convocado, deverá cumprir de imediato, as condições dispostas neste Edital.
9.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direitos à contratação.
9.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada através de Comunicado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio.
9.5. A aprovação do candidato não o isenta da apresentação dos documentos exigíveis para a contratação.
9.6. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
9.7. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.
9.8. Todos os candidatos aprovados, quando convocados, serão submetidos a exames pré-admissionais, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

C) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
Trazer originais e uma cópia simples para conferência:
1-Documentos pessoais: RG e CPF.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9233 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo nº. 003/2021, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.
3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS para o emprego/função de PEB-II Educação Física;
4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio, 21 de março de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9233 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2021

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2022

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo Único, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 003/2021, homologado em 14 de janeiro de 2022, conforme o Decreto Municipal nº. 3.361/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.559, de 14 de janeiro de 2022, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **24/03/2022**, portando os documentos elencado no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 21 de março de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO = 24/03/2022

ATRIBUIÇÃO 01 – 08:00 horas – Contratação de novos docentes PEB-II

PEB-II ARTE / EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASCIMENTO**	**TOTAL**
1	1102	HELENKE AVELINO MARTINS	01/06/1979	8,00
2	1107	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	27/10/1971	7,40
3	1064	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	09/12/1977	7,20
4	1689	FERNANDA DE SOUZA LODETTI	01/04/1991	5,60
5	1859	ROSANGELA ALVES GARCIA DA SILVA	09/01/1984	5,20
6	1681	MÍRIAN ELIZ RODRIGUES	22/11/1989	5,20
7	2152	ANA PAULA ALVES PINTO ANGELINO	13/02/1991	5,20
8	1819	GRAZIELA BATISTA SANTA ROSA	12/06/1995	5,20

Observações:

A) PROTOCOLOS SANITÁRIOS (Pandemia COVID-19):

1-O docente deverá manter distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

2-Caso não possa participar da Atribuição: O candidato poderá representar-se por procuração oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

B) TÓPICOS DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2021:

9.1. A contratação dos habilitados far-se-á nas formas estabelecidas pela Lei Municipal nº. 3860/2016, por meio de contrato administrativo de trabalho e demais legislações pertinentes.

9.2. A convocação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e, o candidato, quando convocado, deverá cumprir de imediato, as condições dispostas neste Edital.

9.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direitos à contratação.

9.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada através de Comunicado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio.

9.5. A aprovação do candidato não o isenta da apresentação dos documentos exigíveis para a contratação.

9.6. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

9.7. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

9.8. Todos os candidatos aprovados, quando convocados, serão submetidos a exames pré-admissionais, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

C) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo nº. 003/2021, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

D) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:
Levar uma cópia e os originais para conferência no RH da Prefeitura de José Bonifácio:
a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d) cadastro de pessoa física – CPF;
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) certificado ou diploma de conclusão que comprove a habilitação exigida para o emprego/função, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo nº. 003/2021, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino;
g) comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS para o emprego/função de PEB-II Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
i) certidão de casamento, quando for o caso;
j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
m) atestado de Saúde;
n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal para verificação de possível acúmulo legal;
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
q) declaração informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos;
r) Carteira de Trabalho;
s) Conta corrente para receber o pagamento: abrir conta no Banco que será informado no Departamento Pessoal da Prefeitura de José Bonifácio (Solicitar carta no RH da Prefeitura).
t) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO.
u) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF – DOS SEUS DEPENDENTES.

José Bonifácio, 21 de março de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 14/2022

ASSUNTO: Atribuição de sobrejornada temporária para a função de M.E.I.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 11/2021, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022,

CONSIDERANDO a demanda de vaga de M.E.I. – Monitor de Educação Infantil – na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,

CONVOCA todos os Docentes **M.E.I. efetivos**, por ordem de classificação, que manifestarem interesse, para a sessão de atribuição de sobrejornada temporária, que ocorrerá no dia **23/03/2022**, às 18:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2022, conforme especificado neste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 21 de março de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada